



IMMIGRANT LEGAL ADVOCACY PROJECT

QUE TIPOS DE EVIDENCIA VÃO AJUDAR A DAR SUPORTE AO MEU CASO DE ASILO?

A seguir, são apresentados apenas exemplos de quais tipos de evidência você pode incluir. Cada caso é diferente e é raro uma pessoa ter todos esses documentos ou evidências.

Documentos que comprovam sua identidade e a identidade dos membros da sua família:

- Passaporte
- Certidões ou assentos de nascimento
- Certidões ou assentos de casamento
- Cartões de identificação
- Cartões de membro (comprovando ser membro de uma organização religiosa, política ou outra organização, se estiver relacionado ao seu pedido de asilo)
- Outros documentos ou fotos que mostram que você pertence a uma determinada religião ou mostram que você participou de um determinado grupo ou protesto, se for relevante para o seu caso. Esses documentos ou fotos podem incluir certificados de batismo ou fotos de você participando de um evento religioso especial.

Documentos que podem apoiar os fatos da sua Declaração e aplicação:

Estes documentos podem ajudar a provar que os detalhes da sua história são verdadeiros.

- Cartas ou declarações das testemunhas

Testemunhas são pessoas que sabem o que aconteceu com você ou sabem por que você não pode voltar ao seu país de origem. Essas pessoas podem realmente ter visto o dano que você sofreu ou saber o que ocorreu de outras maneiras. Testemunhas podem ser membros da família e amigos que ainda estão em perigo, ou pessoas que sofreram danos semelhantes ou que entendem o perigo que você enfrentaria se retornar ao seu país de origem. Testemunhas podem ser capazes de contar apenas uma parte da sua história. Eles não precisam conhecer toda a sua história.

- Ameaças por escrito
- Relatórios médicos

- Convocações, relatórios e registros policiais
- Fotografias, mensagens do aplicativo WhatsApp, vídeos do YouTube, postagens no Facebook e/ou documentação similar
- Evidência de caráter: Estes podem ser documentos que mostram que você está seguindo as leis dos Estados Unidos e está fazendo coisas boas para melhorar sua vida nos Estados Unidos.

Por exemplo: Cartas de um empregador ou professor, cartas de um líder religioso, comprovante de trabalho voluntário, prêmios significativos, cartas de prestadores de serviços de saúde mental ou prestadores de serviços sociais etc.

- Relatórios de condições e direitos humanos no país
- Artigos de jornais e revistas (podem ser de qualquer lugar do mundo, inclusive do seu próprio país ou região, que comprovem que o que você diz que aconteceu ou está acontecendo é verdadeiro)

OBSERVAÇÃO: Se você enviar outros documentos além do seu pedido de asilo, **NÃO envie documentos originais**. Faça uma cópia do original e envie-a por correio. Leve as versões originais com você para a sua entrevista de asilo, pois o Oficial de Asilo pode querer vê-las.

NUNCA ENVIE UM DOCUMENTO FALSO :

Os documentos originais são frequentemente testados para verificar se são documentos verdadeiros. Se você enviar um documento falso para apoiar seu caso, o governo dos EUA provavelmente descobrirá isso, e lhe será negado asilo. Pode haver penalidades para o envio de documentos falsos. É sempre melhor explicar por que você não conseguiu um determinado documento do que inventar um documento falso.

TODOS os documentos que não estão em inglês DEVEM SER TRADUZIDOS PARA O INGLÊS antes de serem enviados pelo correio e devem ter um Certificado de Tradução assinado pela pessoa que traduziu o documento.

Sempre analise cuidadosamente os documentos traduzidos para garantir que eles estejam corretos! Para revisar, peça ao tradutor que leia o documento traduzido de volta para você no seu idioma nativo para checar se há erros.

Ao enviar qualquer documento que você traduziu, você deve incluir:

1. Uma cópia do documento no seu idioma nativo
2. A tradução em inglês
3. Um Certificado de Tradução

LEMBRE-SE:

- NÃO coloque você ou outras pessoas em perigo para obter evidências para o seu caso.
- NUNCA envie um documento falso.
- Verifique se seus documentos foram traduzidos com precisão para o inglês.
- Compare datas e fatos em documentos diferentes, como certidões de nascimento, certidões de casamento, testemunhas, relatórios policiais, relatórios médicos, etc., para garantir que eles sejam iguais. Caso contrário, esteja preparado para explicar ao Oficial de Asilo.
- Guarde todos os originais.

- Você deve guardar os originais de todos os documentos que você envia com a sua aplicação, incluindo envelopes carimbados originais enviados a você com o(s) documento(s).

- **Por quê?**

Você precisa levar os originais consigo para a sua Entrevista de Asilo ou para a Corte.

Guardar os originais e os envelopes em que foram enviados irá ajudá-lo a provar de onde veio e onde esteve um documento. Se você enviar uma carta de uma testemunha que ainda mora em seu país de origem, o Oficial de Asilo pode precisar de provas de que a carta é real. Uma maneira de mostrar isso é mostrar ao Oficial de Asilo durante sua Entrevista de Asilo a carta original no envelope carimbado original.

Evidências para o seu caso de asilo podem ser documentos ou itens que ajudem a convencer o Oficial de Asilo que os fatos que estão na sua Declaração são verdadeiros. Fornecer documentos de suporte pode ajudar o seu caso, mas não é obrigatório. **Você nunca deve usar documentos falsos ou forjados.** Se você não conseguir obter certas evidências ou obtê-las pode colocar você ou outros em perigo, então você deve explicar ao Oficial de Asilo porque é difícil ou impossível obter essa evidência.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO DOCUMENTOS DE CONDIÇÕES DO PAÍS?

Documentos de Condições do País e Relatórios de Direitos Humanos:

Documentos de condições de país são artigos de jornal, histórias ou relatórios que informam o Oficial de Asilo ou o Juiz de Imigração sobre o seu país e os problemas que encontrou lá. O Oficial de Asilo ou Juiz de Imigração que analisa sua solicitação pode não saber nada sobre seu país. Portanto, é importante ensiná-los sobre seu país e por que você acredita que não pode morar lá. Os Relatórios de Condição do País geralmente estão disponíveis na Internet. Se você tiver acesso à Internet, alguns lugares para acessar documentos e relatórios de condições do país incluem (mas não estão limitados a) os seguintes:

- Departamento de Estado dos EUA : <https://www.state.gov/reports-bureau-of-democracyhuman-rights-and-labor/country-reports-on-human-rights-practices/>
- RefWorld : <http://www.refworld.org>
- Escritório Executivo de Revisão de Imigração (EOIR), Biblioteca de Direito e Centro de Pesquisa em Imigração (LLIRC) : <https://justice.gov/eoir/country-conditions-research>

Você também pode encontrar relatórios de condições do país relevantes para o seu país de origem nas seguintes organizações:

- Human Rights Watch: <http://www.hrw.org/>
- Amnesty International: <https://www.amnesty.org/en/countries/>
- Hastings Center for Gender and Refugee Studies: <https://cgrs.uchastings.edu/>

Artigos de jornais, revistas, livros:

Pode ser útil enviar cópias de artigos de fontes de notícias com credibilidade, incluindo aquelas de seu próprio país ou região. As fontes de notícias geralmente reportam violações dos direitos humanos em todo o mundo. Às vezes, essas histórias podem ser encontradas na Internet.

OBSERVAÇÃO: Sempre revise os artigos com cuidado e inclua somente se eles apoiarem especificamente sua alegação.

O QUE É UMA DECLARAÇÃO ?

- Uma Declaração é um relatório digitado ou manuscrito que explica em detalhes por que você fugiu do seu país de origem e por que agora teme retornar ao seu país de origem.
- A declaração escrita permite que você conte a história do que aconteceu com você em seu país de origem e por que você teme retornar.
- A declaração deve ser específica para você e seu caso.

Por que eu devo escrever uma?

- O Oficial de Asilo ou Juiz de Imigração que lerá sua solicitação não sabe nada sobre você e pode não saber muito sobre seu país de origem. Sua declaração conta ao Oficial de Asilo ou Juiz de Imigração sua história e ensina ao oficial quem você é, de onde você é, que mal sofreu e por que não pode voltar com segurança ao seu país de origem.

O que devo incluir na minha Declaração?

Você deve incluir as seguintes informações em sua Declaração:

- Comece com sua formação pessoal e as condições em seu país. Inclua apenas informações relacionadas ao motivo pelo qual você está buscando asilo.
- Explique o mal que sofreu no seu país ou que sofrerá se for forçado a retornar. Você não precisa incluir todos os detalhes, pois pode ser que seja solicitado que você forneça mais detalhes ao testemunhar. Você só quer dar uma ideia geral do que aconteceu. Se você não consegue se lembrar de algo porque é muito traumático, pode explicar o porquê.
- Explique POR QUE você acredita que foi prejudicado ou será prejudicado e por QUEM. É muito importante que isso seja incluído.

Como deve ser minha declaração?

Você pode escrever sua Declaração em papel ou pode digitá-la e imprimi-la. Lembre-se de numerar cada parágrafo.

Não há limite de páginas, mas sua Declaração deve ser longa o suficiente para incluir todas as informações importantes sobre o mal que você enfrentou ou teme, por que você experimentou ou teme esse mal, quem o está prejudicando ou ameaçou prejudicá-lo e assim por diante. Você deve ser familiarizado com os requisitos antes de escrever sua declaração. Geralmente, as declarações têm cerca de 5 -8 páginas.

Como organizar sua Declaração :

Não há uma maneira “certa” ou “errada” de estruturar sua declaração. Assegure que sua Declaração é clara e fácil para o Oficial de Asilo ou o Juiz de Imigração entender.

Aqui estão algumas dicas para organizar sua Declaração:

- Escreva sua Declaração em ordem cronológica - a ordem em que as coisas aconteceram.
- Comece com um parágrafo de resumo. Deve ser um resumo breve de um parágrafo, explicando o que aconteceu com você e por quê. Depois você pode entrar em detalhes nos parágrafos seguintes.
- Numere seus parágrafos.
- Considere escrever sua Declaração para que ela tenha um começo, um meio e um fim.
 - O início é o seu histórico pessoal relevante para o motivo pelo qual você está solicitando asilo.
 - O meio é uma explicação do dano que você sofreu ou teme sofrer no futuro, **por que** você sofreu ou sofrerá esse dano e **quem** causou ou causará o dano
 - O fim é sua fuga do seu país de origem e sua chegada aos Estados Unidos.
- Escreva como se o Oficial de Asilo ou o Juiz de Imigração soubesse muito pouco sobre você ou seu país, e seu trabalho é educá-los em sua Declaração.
- **Seja honesto!**
- NUNCA tente adivinhar detalhes importantes! Se você não se lembra de algo, diga.

Sua declaração deve ser escrita em inglês. Se você não lê e escreve inglês, escreva em seu próprio idioma e tenha-a traduzida por alguém que seja completamente fluente em inglês e em seu idioma. Essa pessoa não precisa ser profissional. Eles não precisam cobrar dinheiro. Mas eles DEVEM FALAR E LER fluentemente no seu idioma e em inglês. O tradutor não deve ser cônjuge ou filhos incluídos no seu pedido de asilo ou qualquer pessoa que esteja prestando testemunho a seu respeito. O tradutor NÃO deve ser um membro da sua família.

- Depois de traduzir sua Declaração, **reveja cuidadosamente a tradução palavra por palavra com a pessoa que traduziu sua Declaração para ter certeza de que tudo esteja correto.** É importante garantir que a pessoa que traduziu sua declaração traduza corretamente tudo o que você disse.
- Se a sua Declaração for traduzida, você precisará anexar um certificado de tradução à cópia da sua declaração em inglês.

Ao escrever sua Declaração, siga estas regras:

- Não copie ou use a Declaração de outra pessoa para ajudá-lo no seu caso. É importante que sua Declaração seja sua.
- Se você não consegue se lembrar de um detalhe, não tente adivinhar. Você deve dizer a verdade. Se você não consegue se lembrar de um detalhe, explique que não consegue se lembrar.
- Você é o especialista em sua história e, se não contar a história ao Oficial de Asilo ou Juiz de Imigração, ninguém mais irá contar.
- Tente pensar onde sua história pode ser difícil de entender e explique-a com cuidado e sinceridade.
- Se você trabalha com um tradutor, revise todas as traduções com cuidado e assegure-se que o tradutor assine o Certificado de Tradução.

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO OU INTERPRETAÇÃO

O seu pedido de asilo e todos os documentos que o acompanham devem ser apresentados em inglês. Se você tem um documento (como certidão de nascimento, documentos médicos, etc) que esteja em outra língua, esse deve ser traduzido para inglês por um tradutor competente. A pessoa que traduz seus documentos NÃO precisa ser profissional nem ter um selo de tradução. No entanto, o tradutor deve ser alguém que não seja você e que não esteja incluído na sua aplicação de asilo. O tradutor deve falar inglês e a língua que ele/ela esteja traduzindo fluentemente.

Ao traduzir um documento, você deve enviar uma cópia do documento no idioma estrangeiro (NUNCA envie os originais de nenhum documento), a tradução para o inglês e um Certificado de Tradução, assinado e datado pela pessoa que fez a tradução. Um Certificado de Tradução assinado pelo tradutor deve ser fornecido para CADA documento que foi traduzido.

A seguir estão dois exemplos de certificados de interpretação / tradução. Você pode escolher a versão que funciona melhor para você e fazer quantas cópias você precisar dessa versão para cada documento que você traduziu que acompanha a sua aplicação de asilo.

CERTIFICATE OF TRANSLATION

I, _____, hereby certify that I am competent to translate the foregoing document into English from the original _____, and that the translation is true and accurate to the best of my abilities.

[Name]

[Date]

[Address]

CERTIFICATE OF INTERPRETATION

I, _____, hereby certify that I orally translated the attached affidavit into _____ from _____ and read it to the affiant who indicated that he understood it and agreed with its contents. I further certify that I am competent in both _____ and _____ to render and certify such translation.

[Name]

[Date]

[Address]